

Curso Técnico de Informática de Gestão Nível III

Portaria nº 913/2005 de 26 de Setembro
Equivalência a 12.º ano

Perfil Profissional

O técnico de informática de gestão é o profissional qualificado que possui competências no âmbito da gestão das organizações, nomeadamente na construção de modelos de gestão de negócios/projectos, criando matrizes com recurso a aplicações informáticas para as micro, pequenas e médias empresas, com vista à eficácia de resultados. Está apto a apoiar a coordenação de departamentos de informática e a proceder ao desenvolvimento, instalação e utilização de aplicações informáticas em qualquer área funcional de uma organização/empresa.

As principais actividades desempenhadas por este técnico são:

- Instalar, configurar e efectuar a manutenção de diferentes sistemas operativos e de software de aplicação; Instalar, configurar, desenvolver e efectuar a manutenção de bases de dados;
- Avaliar e participar na escolha de utilitários, assim como nas políticas de segurança em sistemas informáticos;
- Desenvolver aplicações na área de gestão;
- Avaliar e participar na escolha de ferramentas de gestão;
- Analisar, testar e implementar ferramentas de gestão;
- Parametrizar e adequar, a necessidades específicas, ferramentas de gestão existentes;
- Analisar problemas e propor soluções adequadas aos meios existentes na empresa;
- Desenvolver módulos que complementem as aplicações de gestão, à medida das necessidades da empresa;
- Desenvolver, distribuir, instalar e efectuar a manutenção de aplicações informáticas, utilizando ambientes e linguagens de programação orientados a objectos, procedimentais e visuais;
- Desenvolver, instalar e manter servidores, páginas e sistemas de informação nas tecnologias Web;
- Colocar na gestão de meios humanos, materiais e financeiros;
- Participar na execução da contabilidade geral da empresa;
- Apoiar o processamento de salários; Utilizar aplicações de facturação, stocks, contas correntes, imobilizadas, contabilidade e salários;
- Participar na organização dos processos e procedimentos das obrigações fiscais;
- Participar nos processos e procedimentos referentes aos diversos regimes de protecção social;
- Apoiar o expediente e o arquivo;
- Participar na elaboração de relatórios e mapas de Gestão.

Referencial de Emprego

Técnico de informática de gestão

Plano Curricular

Componentes de formação – Técnico de Informática de Gestão - nível III a)	
Componente Sócio-Cultural	Total de horas b) Ciclo de formação
PORTUGUÊS b)	320
LÍNGUA ESTRANGEIRA I ou II c)	220
ÁREA DE INTEGRAÇÃO	220
TECNOLOGIAS DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	100
EDUCAÇÃO FÍSICA	140
Componente Científica	
MATEMÁTICA b)	300
ECONOMIA b)	200
Componente Técnica	
LINGUAGENS DE PROGRAMAÇÃO	458
ORGANIZAÇÃO DE EMPRESAS E APLICAÇÕES DE GESTÃO	287
SISTEMAS DE INFORMAÇÃO	252
APLICAÇÕES INFORMÁTICAS E SISTEMAS DE EXPLORAÇÃO	183
FORMAÇÃO EM CONTEXTO DE TRABALHO	420
TOTAL DE HORAS/CURSO	3100

- a) Carga horária global, não compartimentada pelos três anos do ciclo de formação, a gerir pela escola, de acordo com o estabelecido na Portaria n.º 550-C/2004 de 21 de Maio, e demais regulamentação aplicável.
- b) Disciplina sujeita a avaliação sumativa externa, nos termos previstos no artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 74/2004, de 26 de Março, conjugado com os artigos 26.º, 27.º e 30.º a 33.º da Portaria n.º 550-C/2004 de 21 de Maio.
- c) O aluno deverá dar continuidade a uma das línguas estrangeiras estudadas no ensino básico.



União Europeia
Fundo Social Europeu



PROEMPREGO



Governo dos Açores